



PORTARIA N.º 488, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral ao servidor **Joao Roque Buzoli**, portador do CPF n.º 081.631.058-01, ocupante do cargo de Profissional de Medicina, provimento efetivo, conforme requerido, durante o período de 02 de julho a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal